

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
SENAR-AR/BA – 10/05/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

Inscrição	Código	Procedimento
0242000006	200 - Secretário Escolar	Candidato(a) não anexou a documentação conforme Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitens "3.10. Nos atos de cadastro e inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos comprobatórios, em formato PDF, em campo próprio no sistema da inscrição, observando os requisitos do cargo e demais documentos estabelecidos no item 4.4.4 que serão analisados na 1ª Etapa – Análise curricular e documental.". Situação mantida.
0242000125	200 - Secretário Escolar	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000353	200 - Secretário Escolar	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000642	200 - Secretário Escolar	Candidato(a) não anexou a documentação conforme Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitens "3.10. Nos atos de cadastro e inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos comprobatórios, em formato PDF, em campo próprio no sistema da inscrição, observando os requisitos do cargo e demais documentos estabelecidos no item 4.4.4 que serão analisados na 1ª Etapa – Análise curricular e documental.". Situação mantida.
0242000974	200 - Secretário Escolar	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001267	200 - Secretário Escolar	Candidato(a) preencheu os requisitos obrigatórios exigidos no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03.
0242001360	200 - Secretário Escolar	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001527	200 - Secretário Escolar	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001976	200 - Secretário Escolar	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242003193	200 - Secretário Escolar	O candidato(a) enviou apenas o histórico escolar, sem a devida comprovação da colação de grau. Não foram enviados o Diploma, o Certificado de Conclusão de Curso ou uma Declaração de que o diploma está em fase de elaboração. Portanto, não atende ao subitem 4.4.6, alínea "e) Comprovante de Escolaridade".
0242004086	200 - Secretário Escolar	Candidato(a) enviou imagem da CTPS digital de forma incompleta, sem apresentar a parte de identificação do candidato, com registro sem indicação da função, e sem apresentar a declaração do empregador com a descrição das atividades, não atendendo ao subitem 4.4.6, alínea "f" ✓ Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de atividades compatíveis com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
SENAR-AR/BA – 10/05/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

		fim, se for o caso) e Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.
0242004340	200 - Secretário Escolar	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242004508	200 - Secretário Escolar	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000860	200 - Secretário Escolar	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Não enviou o Anexo III e não comprovou a experiência na função.
0242002287	200 - Secretário Escolar	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Enviou Curso técnico que não atende.
0242003883	200 - Secretário Escolar	Experiência apresentada na CTPS sem a declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas, não atendendo ao subitem 4.4.6, alínea “f” ✓ Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de <u>atividades compatíveis</u> com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, <u>com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.</u>
0242004662	201 - Analista Administrativo	Candidato(a) anexou carta de referência sem a descrição das atividades desenvolvidas, não atendendo ao subitem 4.4.6, alínea “f” ✓ Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de <u>atividades compatíveis</u> com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, <u>com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.</u>
0242004196	201 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242003401	201 - Analista Administrativo	O candidato(a) apresentou a declaração de prestação de serviços, mas não enviou o Contrato, não atendendo ao subitem 4.4.6, alínea "f) Atuação como profissional liberal: Cópia do contrato de prestação de serviços, ou recibo de pagamento autônomo – RPA, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido. Em todos os casos, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com data de início e fim, se for o caso) e a espécie e descrição do serviço realizado. Pontuação mantida.
0242003430	201 - Analista	Candidato(a) anexou CTPS sem a declaração do empregador com

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

	Administrativo	a descrição das atividades desenvolvidas, não atendendo ao subitem 4.4.6, alínea “f” ✓ Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de <u>atividades compatíveis</u> com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, <u>com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.</u>
0242003444	201 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242002869	201 - Analista Administrativo	Pós-graduação fora da área, não sendo pontuado.
0242002474	201 - Analista Administrativo	Candidato(a) anexou CTPS sem a declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas, não atendendo ao subitem 4.4.6, alínea “f” ✓ Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de <u>atividades compatíveis</u> com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, <u>com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.</u>
0242002315	201 - Analista Administrativo	Candidato(a) anexou CTPS sem a declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas, não atendendo ao subitem 4.4.6, alínea “f” ✓ Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de <u>atividades compatíveis</u> com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, <u>com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.</u>
0242001783	201 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001135	201 - Analista Administrativo	Candidato(a) não enviou Comprovação de Escolaridade, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitens 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior Completo em Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa); 06 meses de experiência na Função; Pacote Office (intermediário como usuário)" e 4.4.6 alínea e)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
SENAR-AR/BA – 10/05/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

		COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE".
0242000997	201 - Analista Administrativo	Candidato(a) já com pontuação no item Diploma/Certificado de conclusão de curso de pós-graduação Lato-Sensu.
0242000527	201 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000206	201 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242004206	201 - Analista Administrativo	Candidato(a) não comprovou formação completa em graduação, apresentando atestado de conclusão prevista, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitens 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios " <u>Curso Superior Completo</u> em Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa); 06 meses de experiência na Função; Pacote Office (intermediário como usuário)"
0242004401	201 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242003774	201 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242003813	201 - Analista Administrativo	Candidato(a) não enviou CNH e não comprovou experiência, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitens 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios " <u>Curso Superior Completo</u> em Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa); 06 meses de experiência na Função; Pacote Office (intermediário como usuário)".
0242003825	201 - Analista Administrativo	Candidato(a) anexou CTPS sem a declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas, não atendendo ao subitem 4.4.6, alínea "f" ✓ Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de <u>atividades compatíveis</u> com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, <u>com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.</u>
0242004152	201 - Analista Administrativo	Candidato(a) anexou CTPS sem a declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas, não atendendo ao subitem 4.4.6, alínea "f" ✓ Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de <u>atividades compatíveis</u> com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
SENAR-AR/BA – 10/05/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

		identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, <u>com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.</u>
0242001629	201 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000682	201 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001032	201 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou CTPS sem a declaração do empregador, e Contrato Social sem a Declaração do contratante, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitem 4.4.6 alínea "f) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (exercício da atividade profissional) conforme definido no requisito da vaga: ✓ Para exercício de atividade em empresa privada: na função a que concorre apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso). ✓ Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de atividades compatíveis com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas; ✓ Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa privada: Cópia do contrato Social de empresa em que tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidatou e Declaração do contratante (cliente atendido) que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.
0242000260	201 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000899	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) apresentou a Declaração do Sistema "S" que atende, sendo atribuído a pontuação.
0242001226	202 - Analista Administrativo	Experiência no Sistema "S" inferior a 6 meses completos, não atendendo ao subitem 4.4.7 CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR.
0242002189	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) apresentou a Declaração do Sistema "S" que atende, sendo atribuído a pontuação.
0242003575	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) anexou CTPS com experiências fora da área, e outras experiências compatíveis sem a declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas, não atendendo ao subitem 4.4.6, alínea "f" ✓ Para exercício de

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

		atividade em empresa privada: com registro de <u>atividades compatíveis</u> com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, <u>com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas</u> .
0242004070	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) anexou CTPS sem a declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas, não atendendo ao subitem 4.4.6, alínea “f” ✓ Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de <u>atividades compatíveis</u> com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, <u>com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas</u> .
0242000564	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) já havia apresentado a CTPS e foi pontuado a experiência como analista. Demais experiências compatíveis sem a declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas, não atendendo ao subitem 4.4.6, alínea “f” ✓ Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de <u>atividades compatíveis</u> com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, <u>com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas</u> .
0242004274	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Porém não foram considerados experiências como auxiliar, sem ter os 6 meses completos, e não são aceitos bolsista e estágio.
0242004092	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242004155	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242003971	202 - Analista Administrativo	A declaração para pontuação teria que ser emitida pelo Sistema “S”.
0242003727	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242002544	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) anexou CTPS sem a declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas, não atendendo ao subitem 4.4.6, alínea “f” ✓ Para exercício de atividade em

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

		empresa privada: com registro de <u>atividades compatíveis</u> com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, <u>com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas</u> .
0242004705	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou CTPS sem a declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas, não atendendo ao subitem 4.4.6, alínea “f” ✓ Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de <u>atividades compatíveis</u> com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, <u>com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas</u> .
0242004606	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242004652	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242002326	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou CTPS sem a declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas, não atendendo ao subitem 4.4.6, alínea “f” ✓ Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de <u>atividades compatíveis</u> com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, <u>com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas</u> .
0242001385	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001048	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) não enviou o Anexo III e Enviou CTPS sem a declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas, não atendendo ao subitem 4.4.6, alínea “f” ✓ Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de <u>atividades compatíveis</u> com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, <u>com a descrição detalhada das atividades</u>

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
SENAR-AR/BA – 10/05/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

		<u>desenvolvidas.</u>
0242003904	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) não enviou o Anexo III e Enviou CTPS sem a declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas, não atendendo ao subitem 4.4.6, alínea “f” ✓ Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de <u>atividades compatíveis</u> com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, <u>com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.</u>
0242003219	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242003483	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242003507	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) apresentou Declaração sem a descrição das atividades desenvolvidas, não atendendo ao subitem 4.4.6, alínea “f” ✓ Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de <u>atividades compatíveis</u> com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, <u>com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.</u>
0242003472	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242004425	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242004623	202 - Analista Administrativo	Candidato(a) enviou CTPS sem a declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas, não atendendo ao subitem 4.4.6, alínea “f” ✓ Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de <u>atividades compatíveis</u> com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, <u>com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.</u>
0242001700	203 - Pedagogo	Candidato(a) não anexou a documentação conforme Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitens “3.10. Nos atos de cadastro e inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos comprobatórios, em formato PDF, em campo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
SENAR-AR/BA – 10/05/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

		<i>próprio no sistema da inscrição, observando os requisitos do cargo e demais documentos estabelecidos no item 4.4.4 que serão analisados na 1ª Etapa – Análise curricular e documental."</i> . Situação mantida.
0242001389	203 - Pedagogo	Declarações Anexadas sem indicação do período do serviço prestado, não sendo pontuadas.
0242000614	203 - Pedagogo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001495	203 - Pedagogo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001270	204 - Pedagogo	Experiências apresentadas fora da área da função a qual concorre.
0242003488	204 - Pedagogo	Pós-graduação apresentada fora da área, não atendendo exigido no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03.
0242003075	204 - Pedagogo	Experiência apresentada na CTPS sem apresentação da declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas, não atendendo ao subitem 4.4.6, alínea "f" ✓ Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de <u>atividades compatíveis</u> com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, <u>com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas</u> .
0242002321	205 - Pedagogo	Experiência apresentada em CTPS não atende ao exigido, e não enviou declaração com descrição das atividades desenvolvidas, não atendendo ao subitem 4.4.6, alínea "f" ✓ Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de <u>atividades compatíveis</u> com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, <u>com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas</u> .
0242001418	205 - Pedagogo	Pós-graduações adicional anexada para fins de pontuação fora da área do cargo ao qual concorre.
0242001106	205 - Pedagogo	Candidato(a) não anexou a documentação. Observa-se que no print enviado não há indicação de nenhum anexo incluído.
0242000331	205 - Pedagogo	Candidato(a) não enviou o Anexo III - Termo de Autorização de Gravação de Imagem e Voz, não enviou o Verso do Diploma, não enviou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação e não enviou comprovação de experiência profissional, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitens 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos,

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
SENAR-AR/BA – 10/05/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

		vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior Completo em Pedagogia; 06 meses de experiência na Função; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa); certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização ou MBA lato sensu na área de Educação, com carga horária mínima de 360 h/a; Pacote Office (intermediário como usuário).".
0242004170	205 - Pedagogo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000037	206 - Pedagogo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001128	206 - Pedagogo	Candidato(a) comprovou experiência na função a qual concorre.
0242003751	206 - Pedagogo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. A pós-graduação apresentada é um pré-requisito para o cargo, portanto, não será pontuada
0242004641	206 - Pedagogo	Candidato(a) não anexou a documentação. Observa-se que no print enviado não há indicação de nenhum anexo incluído.
0242001736	207 - Pedagogo	A pós-graduação apresentada é um pré-requisito para o cargo, portanto, não será pontuada
0242000959	207 - Pedagogo	Experiências apresentadas como professor não são voltadas para a educação profissional e, portanto, não atendem à descrição do cargo e das atividades relacionadas.
0242002317	207 - Pedagogo	Candidato já tem pontuação no item pós-graduação. E Declaração apresentada como professor não é voltada para a educação profissional e, portanto, não atendem à descrição do cargo e das atividades relacionadas.
0242000033	207 - Pedagogo	Pontuação alterada do candidato(a) em conformidade com os documentos apresentados e o Edital 01/2024 subitem 4.4.7. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR OBS.: A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo. O tempo de experiência mínima exigida para o cargo não será considerado para fins de pontuação.
0242001108	208 - Pedagogo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000071	208 - Pedagogo	Candidato(a) não anexou a documentação no período do Edital, conforme Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitens "3.10. Nos atos de cadastro e inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos comprobatórios, em formato PDF, em campo próprio no sistema da inscrição, observando os requisitos do cargo e demais documentos estabelecidos no item 4.4.4 que serão analisados na 1ª Etapa – Análise curricular e documental.", "4.4.4. Os requisitos obrigatórios e adicionais, para serem considerados, deverão estar concluídos até a data de envio da documentação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
SENAR-AR/BA – 10/05/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

		<i>comprobatória.", "4.4.5. Os requisitos obrigatórios, não comprovados, eliminarão os candidatos do processo seletivo." e "4.4.6. Os candidatos deverão enviar, conforme Cronograma, a documentação a seguir:"</i>
0242000020	208 - Pedagogo	Candidato(a) não anexou a documentação. Observa-se que no e-mail não há indicação de nenhum anexo incluído.
0242000561	208 - Pedagogo	Experiências apresentadas como professor não são voltadas para a educação profissional e, portanto, não atendem à descrição do cargo e das atividades relacionadas.
0242000662	208 - Pedagogo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000790	208 - Pedagogo	Pós-graduação adicional anexada para fins de pontuação dentro da área do cargo ao qual concorre.
0242001205	208 - Pedagogo	Pontuação alterada do candidato(a) em conformidade com os documentos apresentados e o Edital 01/2024 subitem 4.4.7. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR OBS.: A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo. O tempo de experiência mínima exigida para o cargo não será considerado para fins de pontuação.
0242002917	208 - Pedagogo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242004289	208 - Pedagogo	Experiências apresentadas como professor não são voltadas para a educação profissional e, portanto, não atendem à descrição do cargo e das atividades relacionadas.
0242004430	208 - Pedagogo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242004685	208 - Pedagogo	Experiências apresentadas como professor não são voltadas para a educação profissional e, portanto, não atendem à descrição do cargo e das atividades relacionadas.
0242000217	208 - Pedagogo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001518	208 - Pedagogo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001544	208 - Pedagogo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. A pós-graduação apresentada é um pré-requisito para o cargo, portanto, não será pontuada.
0242003879	208 - Pedagogo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001567	208 - Pedagogo	Experiências apresentadas como professor não são voltadas para a educação profissional e, portanto, não atendem à descrição do cargo e das atividades relacionadas. Portanto, somente considerado as experiências do Serviço Nacional de Aprendizagem.
0242002964	208 - Pedagogo	Mestrado e Doutorado (área Social) não sendo da educação, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
SENAR-AR/BA – 10/05/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

		01, 02 e 03 subitens 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior Completo em Pedagogia; 06 meses de experiência na Função; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa); Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização ou MBA lato sensu na área de Educação, com carga horária mínima de 360 h/a; Pacote Office (intermediário como usuário).".
0242004559	208 - Pedagogo	Não apresentou pós-graduação obrigatória em educação, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitens 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior Completo em Pedagogia; 06 meses de experiência na Função; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa); Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização ou MBA lato sensu na área de Educação, com carga horária mínima de 360 h/a; Pacote Office (intermediário como usuário).".
0242003148	209 - Analista de Sistemas	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242002485	209 - Analista de Sistemas	Candidato(a) preencheu os requisitos obrigatórios exigidos no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03.
0242000986	209 - Analista de Sistemas	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001227	209 - Analista de Sistemas	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001764	209 - Analista de Sistemas	Candidato(a) enviou experiências apresentadas como Professor não atendem para esta Função (Analista de Sistemas), não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitem 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior Completo em Engenharia da computação, Engenharia de Software, Sistema da Informação, Ciências da Computação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; 06 meses de experiência na Função"
0242000381	210 - Analista de TI	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242003433	210 - Analista de TI	Candidato(a) enviou o Anexo III - Termo de Autorização de Gravação de Imagem e Voz e enviou Diploma de Graduação com formação que não atende, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitens 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior Completo Engenharia da

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
SENAR-AR/BA – 10/05/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

		<i>computação, Engenharia de Software, Sistema da Informação, Ciências da Computação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Redes de Computadores.” e 4.4.6 alínea a) Documentos Obrigatório para realização das etapas on-line (avaliação de conhecimentos e entrevista) – Anexo III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO DE IMAGEM E VOZ.</i>
0242001471	210 - Analista de TI	Candidato(a) preencheu os requisitos obrigatórios exigidos no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03.
0242001480	210 - Analista de TI	Candidato(a) enviou Declaração de Experiência sem a descrição das atividades desenvolvidas, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitem 4.4.6 alínea f) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (exercício da atividade profissional) conforme definido no requisito da vaga: <i>“Para exercício de atividade em empresa pública: com registro de atividades compatíveis com as da função a que concorre apresentação da Declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de Recursos Humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.”</i>
0242002134	210 - Analista de TI	Enviou Declaração de experiência com função/atividades que não atendem, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitem 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior Completo Engenharia da computação, Engenharia de Software, Sistema da Informação, Ciências da Computação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Redes de Computadores; 06 meses de experiência na Função."
0242004230	210 - Analista de TI	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242003637	210 - Analista de TI	Candidato(a) enviou Diploma de Nível Médio que não atende e enviou Declaração de Estágio que também não atende, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitens 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior Completo Engenharia da computação, Engenharia de Software, Sistema da Informação, Ciências da Computação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Redes de Computadores; 06 meses de experiência na Função;" e 4.4.6 alínea f) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (exercício da atividade profissional) conforme definido no requisito da vaga: ✓ Para

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
SENAR-AR/BA – 10/05/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

		exercício de atividade em empresa privada: Observações: "Não serão consideradas como período de experiência mínima as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário."
0242004059	210 - Analista de TI	Candidato(a) preencheu os requisitos obrigatórios exigidos no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03. Conforme Subitem 4.4.7. Critérios de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular, "Diploma/Certificado de conclusão de curso de pós-graduação Lato-Sensu em nível de especialização ou MBA na área de cargo ao qual está concorrendo, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas." VALOR DE CADA ITEM: 3,0(três) pontos para comprovação. VALOR MÁXIMO DOS ITENS: 3,0.
0242000139	210 - Analista de TI	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001542	210 - Analista de TI	Candidato(a) não anexou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242002439	210 - Analista de TI	Somente foram aceitos a experiência como Analista (6 meses). Técnico de Informática necessitava de Declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas. Conforme Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03, subitem 4.4.7. Critérios de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular, OBS.: "A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo. O tempo de experiência mínima exigida para o cargo não será considerado para fins de pontuação. (*) A pontuação não será cumulativa; o tempo de experiência será pontuado somente em um dos itens."
0242004379	210 - Analista de TI	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242004272	210 - Analista de TI	Candidato(a) enviou CTPS sem a Declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas e enviou Diploma de Pós-graduação com formação fora da área a qual está concorrendo (Para efeito de pontuação).
0242004334	211 - Psicólogo Educacional	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, porém não enviou comprovação de experiência na forma exigida no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03, subitem f) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (exercício da atividade profissional) conforme definido no requisito da vaga. Candidato(a) também não anexou o Anexo III.
0242002948	211 - Psicólogo Educacional	Candidato(a) não anexou a documentação conforme Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitens "3.10. Nos atos de cadastro e inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos comprobatórios, em formato PDF, em campo próprio no sistema da inscrição, observando os requisitos do cargo e demais documentos estabelecidos no item 4.4.4 que serão analisados na 1ª Etapa – Análise curricular e documental."

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
SENAR-AR/BA – 10/05/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

0242003994	211 - Psicólogo Educacional	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Porém não enviou a CNH, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitens 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios “Curso Superior Completo em Psicologia, com Especialização em Psicologia da Educação; 06 meses de experiência na Função na área de Educação; Registro Profissional; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa).
0242003876	211 - Psicólogo Educacional	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Não foi considerado a Declaração da APADA-BA pois não consta o período trabalhado.
0242001486	212 - Supervisor Pedagógico	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000359	212 - Supervisor Pedagógico	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000907	212 - Supervisor Pedagógico	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000925	212 - Supervisor Pedagógico	A pós-graduação apresentada é um pré-requisito para o cargo, portanto, não será pontuada.
0242004058	212 - Supervisor Pedagógico	Experiência apresentada como professor de educação básica fora da área, e não se aplicam à educação profissional ou às ciências agrárias e, portanto, não atendem aos requisitos do cargo e das atividades descritas.
0242004452	212 - Supervisor Pedagógico	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Experiência apresentada como professor de educação básica fora da área, e não se aplicam à educação profissional ou às ciências agrárias e, portanto, não atendem aos requisitos do cargo e das atividades descritas.
0242002346	213 - Supervisor Técnico de Educação Profissional	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000144	213 - Supervisor Técnico de Educação Profissional	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001558	213 - Supervisor Técnico de Educação Profissional	Candidato(a) anexou certificados de aperfeiçoamento que não são exigidos e nem pontuados.
0242004411	213 - Supervisor Técnico de Educação Profissional	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242003948	213 - Supervisor Técnico de Educação Profissional	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242003604	213 - Supervisor Técnico de Educação Profissional	Para concorrer ao cargo, é necessário comprovar experiência mínima de 6 meses. Portanto, esse tempo de experiência mínima exigida não será considerado para fins de pontuação, conforme definido no Edital 01/2024, subitem 4.4.7: Critérios de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular. OBS.: A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo. O

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
SENAR-AR/BA – 10/05/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

		tempo de experiência mínima exigida para o cargo não será considerado para fins de pontuação.
0242003007	214 - Supervisor de dados	A experiência em Técnico em Informática necessitava da Declaração do Empregador conforme Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03, subitem 4.4.6 alínea f) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (exercício da atividade profissional) conforme definido no requisito da vaga: “Para exercício de atividade em empresa privada: com registro de atividades compatíveis com as da função a que concorre apresentação da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador/contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso) e Declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.”
0242003723	214 - Supervisor de dados	Candidato(a) enviou Diploma de Graduação com formação fora da área a qual está concorrendo.
0242003811	214 - Supervisor de dados	Candidato(a) enviou Diploma de Graduação com formação fora da área a qual está concorrendo.
0242003531	214 - Supervisor de dados	Enviou Diploma de Graduações com formações (Tecnólogo) que não atende.
0242003834	215 - Coordenador Administrativo	Declarações apresentadas, bem como o objeto social não atendem aos pré-requisitos do cargo, exigido no Edital 01/2024.
0242003930	215 - Coordenador Administrativo	A pós-graduação apresentada é um pré-requisito para o cargo, portanto, não será pontuada, conforme Edital 01/2024 subitem 4.4.7. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR OBS.: A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo.
0242003999	215 - Coordenador Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. A pós-graduação apresentada é um pré-requisito para o cargo, portanto, não será pontuada.
0242004156	215 - Coordenador Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242004345	215 - Coordenador Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242004420	215 - Coordenador Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242004227	215 - Coordenador Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Declarações apresentadas, bem como o objeto social não atendem aos pré-requisitos do cargo, exigido no Edital 01/2024.
0242002526	215 - Coordenador Administrativo	Candidato(a) já consta como habilitado(a).
0242003269	215 - Coordenador Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
SENAR-AR/BA – 10/05/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

0242003515	215 - Coordenador Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242003595	215 - Coordenador Administrativo	Pontuação atribuída na experiência correta. Para concorrer ao cargo, é necessário comprovar experiência mínima de 6 meses. Portanto, esse tempo de experiência mínima exigida não será considerado para fins de pontuação, conforme definido no Edital 01/2024, subitem 4.4.7: Critérios de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular. OBS.: A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo. O tempo de experiência mínima exigida para o cargo não será considerado para fins de pontuação. Pós-graduação na área.
0242002257	215 - Coordenador Administrativo	Candidato(a) já consta como habilitado(a).
0242002243	215 - Coordenador Administrativo	Candidato(a) não comprovou a Pós-Graduação de 360 horas na área, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitens 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior Completo em Administração ou, Economia, com Experiência em Gestão Administrativa e Gestão de Equipes; Registro no Conselho Profissional; 06 meses de experiência na função; Pós-Graduação de 360 horas na área; Carteira Nacional de Habilitação B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa)".
0242001474	215 - Coordenador Administrativo	A pós-graduação apresentada é um pré-requisito para o cargo, portanto, não será pontuada, conforme Edital 01/2024 subitem 4.4.7. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR OBS.: A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo.
0242000938	215 - Coordenador Administrativo	Comprovante de Escolaridade apresentado fora da área, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitens 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior Completo em Administração ou, Economia, com Experiência em Gestão Administrativa e Gestão de Equipes; Registro no Conselho Profissional; 06 meses de experiência na função; Pós-Graduação de 360 horas na área; Carteira Nacional de Habilitação B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa)".
0242000853	215 - Coordenador Administrativo	A pós-graduação apresentada é um pré-requisito para o cargo, portanto, não será pontuada, conforme Edital 01/2024 subitem 4.4.7. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR OBS.: A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo.
0242000887	215 - Coordenador	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
SENAR-AR/BA – 10/05/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

	Administrativo	período recursal. Porém não enviou diploma de graduação dentro da área conforme exigido nos pré-requisitos.
0242001381	215 - Coordenador Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000243	215 - Coordenador Administrativo	Declaração apresentada sem a função e a descrição das atividades, não comprovado experiência em Gestão Administrativa e Gestão de Equipes, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitens 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior Completo em Administração ou, Economia, com Experiência em Gestão Administrativa e Gestão de Equipes; Registro no Conselho Profissional; 06 meses de experiência na função; Pós-Graduação de 360 horas na área; Carteira Nacional de Habilitação B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa)".
0242000757	215 - Coordenador Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000674	215 - Coordenador Administrativo	Candidato(a) não anexou a documentação. Observa-se que no e-mail não há indicação de nenhum anexo incluído.
0242000182	215 - Coordenador Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000448	215 - Coordenador Administrativo	A pós-graduação apresentada é um pré-requisito para o cargo, portanto, não será pontuada, conforme Edital 01/2024 subitem 4.4.7. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR OBS.: A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo.
0242000513	215 - Coordenador Administrativo	Candidato(a) preencheu os requisitos obrigatórios exigidos no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03.
0242004582	215 - Coordenador Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242003473	215 - Coordenador Administrativo	A pós-graduação apresentada é um pré-requisito para o cargo, portanto, não será pontuada, conforme Edital 01/2024 subitem 4.4.7. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR OBS.: A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo.
0242003143	215 - Coordenador Administrativo	Candidato(a) já consta como habilitado(a) e com a pontuação atribuída.
0242001717	215 - Coordenador Administrativo	Candidato(a) não comprovou a Pós-Graduação de 360 horas na área, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitens 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior Completo em Administração ou, Economia, com Experiência em Gestão Administrativa e Gestão de Equipes; Registro no Conselho Profissional; 06 meses de

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
SENAR-AR/BA – 10/05/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

		experiência na função; Pós-Graduação de 360 horas na área; Carteira Nacional de Habilitação B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa)".
0242001751	215 - Coordenador Administrativo	Para concorrer ao cargo, é necessário comprovar experiência mínima de 6 meses. Portanto, esse tempo de experiência mínima exigida não será considerado para fins de pontuação, conforme definido no Edital 01/2024, subitem 4.4.7: Critérios de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular. 0,5(meio) ponto para cada 06(seis) meses completos. OBS.: A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo. O tempo de experiência mínima exigida para o cargo não será considerado para fins de pontuação. A experiência do candidato foi de 2 anos e 2 meses, resultando na atribuição de 1,5 pontos. No entanto, a função informada no sistema "S" não está relacionada à área para a qual o candidato concorre.
0242002400	215 - Coordenador Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000202	215 - Coordenador Administrativo	O(a) candidato(a) comprovou experiência na função para a qual está concorrendo. A experiência em cargo público não foi considerada, pois, para ser compatível, era necessária uma declaração com a descrição das atividades realizadas
0242000543	215 - Coordenador Administrativo	Candidato(a) não anexou a documentação conforme Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitens "3.10. Nos atos de cadastro e inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos comprobatórios, em formato PDF, em campo próprio no sistema da inscrição, observando os requisitos do cargo e demais documentos estabelecidos no item 4.4.4 que serão analisados na 1ª Etapa – Análise curricular e documental."
0242001033	215 - Coordenador Administrativo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001016	215 - Coordenador Administrativo	A pós-graduação apresentada é um pré-requisito para o cargo, portanto, não será pontuada, conforme Edital 01/2024 subitem 4.4.7. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR OBS.: A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo.
0242000387	216 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Conforme Edital 01/2024 subitem .7. Uma vez finalizado o preenchimento do formulário eletrônico, nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento. Portanto, o candidato deverá se certificar de todas as informações antes de inseri-las no sistema.
0242001005	216 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Para concorrer ao cargo, é necessário comprovar experiência mínima de 6 meses. Portanto, esse tempo de experiência mínima exigida não será considerado para fins de pontuação, conforme definido no Edital 01/2024, subitem 4.4.7: Critérios de Atribuição

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

		de Pontos para a Avaliação Curricular. 0,5(meio) ponto para cada 06(seis) meses completos. OBS.: A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo. O tempo de experiência mínima exigida para o cargo não será considerado para fins de pontuação. A experiência do candidato foi 17 meses, resultando na atribuição de 0,5 ponto. No entanto, a declaração de propriedade rural não atende na forma do Edital.
0242004389	216 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000952	216 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) apresentou nova declaração, porém com previsão de término e possível defesa da monografia em agosto do corrente ano.
0242000146	216 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) já consta como habilitado(a) e enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001111	216 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Atestado Sistema "S" apresentado, porém de 2017 a 2018.
0242001336	216 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	O(a) candidato(a) enviou um contrato de prestação de serviço sem a devida declaração exigida e apresentou um contrato com pessoa física, o que não atende aos requisitos do Edital, subitem 4.4.6, alínea "f" OBSERVAÇÕES: ✓ As declarações de comprovação de experiência devem ser apresentadas em papel timbrado ou com carimbo com os dados completos da PJ emitente, descrição das atividades desenvolvidas, período e identificação do candidato. Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato).
0242004362	217 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) já consta como habilitado(a).
0242002003	217 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) não comprovou experiência na função, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitens 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior em Medicina Veterinária/Engenharia Agrônômica/Zootecnia; registro no Conselho Regional; 06 Seis) meses de experiência em gestão na área de Agronegócios. Conhecimento do setor Agropecuário, Gestão de Equipes, Gestão de Projetos e Planejamento. Pós-Graduação de 360 horas na área; Carteira Nacional de Habilitação B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa).".
0242000966	217 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
SENAR-AR/BA – 10/05/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

	Gerencial	
0242001295	217 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) não comprovou a conclusão com emissão do certificado do mestrado.
0242001285	217 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Graduação apresentada pelo candidato fora da área exigida, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitens 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior em Medicina Veterinária/Engenharia Agrônômica/Zootecnia; registro no Conselho Regional; 06 (seis) meses de experiência em gestão na área de Agonegócios. Conhecimento do setor Agropecuário, Gestão de Equipes, Gestão de Projetos e Planejamento. Pós-Graduação de 360 horas na área; Carteira Nacional de Habilitação B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa)."
0242000838	217 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001230	218 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001233	218 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000729	218 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Candidato(a) já consta como habilitado(a).
0242000526	218 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Candidato(a) já consta como habilitado(a).
0242000762	218 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) preencheu os requisitos obrigatórios exigidos no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03.
0242000797	218 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) não comprovou a conclusão com emissão do certificado do mestrado.
0242000839	218 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242003977	218 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001213	218 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) não comprovou pós-graduação na área, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitens 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
SENAR-AR/BA – 10/05/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

		Obrigatórios "Curso Superior em Medicina Veterinária/Engenharia Agrônômica/Zootecnia; registro no Conselho Regional; 06 Seis) meses de experiência em gestão na área de Agronegócios. Conhecimento do setor Agropecuário, Gestão de Equipes, Gestão de Projetos e Planejamento. Pós-Graduação de 360 horas na área; Carteira Nacional de Habilitação B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa).".
0242001201	218 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) não comprovou pós-graduação na área, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitens 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior em Medicina Veterinária/Engenharia Agrônômica/Zootecnia; registro no Conselho Regional; 06 Seis) meses de experiência em gestão na área de Agronegócios. Conhecimento do setor Agropecuário, Gestão de Equipes, Gestão de Projetos e Planejamento. Pós-Graduação de 360 horas na área; Carteira Nacional de Habilitação B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa).".
0242004144	218 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) não anexou a documentação conforme Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitens "3.10. Nos atos de cadastro e inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos comprobatórios, em formato PDF, em campo próprio no sistema da inscrição, observando os requisitos do cargo e demais documentos estabelecidos no item 4.4.4 que serão analisados na 1ª Etapa – Análise curricular e documental.".
0242004277	219 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000351	219 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242004697	219 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) não comprovou pós-graduação na área, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitens 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior em Medicina Veterinária/Engenharia Agrônômica/Zootecnia; registro no Conselho Regional; 06 Seis) meses de experiência em gestão na área de Agronegócios. Conhecimento do setor Agropecuário, Gestão de Equipes, Gestão de Projetos e Planejamento. Pós-Graduação de 360 horas na área; Carteira Nacional de Habilitação B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa).".
0242001386	219 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Pós-graduação apresentado fora da área, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitem 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

		de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior em Medicina Veterinária/Engenharia Agrônômica/Zootecnia; registro no Conselho Regional; 06 (seis) meses de experiência em gestão na área de Agronegócios. Conhecimento do setor Agropecuário, Gestão de Equipes, Gestão de Projetos e Planejamento. Pós-Graduação de 360 horas na área; Carteira Nacional de Habilitação B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa)."
0242001693	219 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242004255	220 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Pontuação Corrigida.
0242002254	220 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) apresentou Diploma do exterior sem apresentar o reconhecimento por instituição brasileira, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitem 4.4.6. alínea e) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE: OBSERVAÇÕES: ii. O documento relacionado a curso realizado no exterior, somente, será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução juramentada.
0242002212	220 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001280	220 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Graduação fora da área, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitem 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior em Medicina Veterinária/Engenharia Agrônômica/Zootecnia; registro no Conselho Regional; 06 (seis) meses de experiência em gestão na área de Agronegócios. Conhecimento do setor Agropecuário, Gestão de Equipes, Gestão de Projetos e Planejamento. Pós-Graduação de 360 horas na área; Carteira Nacional de Habilitação B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa)."
0242001212	220 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) não comprovou pós-graduação na área, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitem 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior em Medicina Veterinária/Engenharia Agrônômica/Zootecnia; registro no Conselho Regional; 06 (seis) meses de experiência em gestão na área de Agronegócios. Conhecimento do setor Agropecuário, Gestão de Equipes, Gestão de Projetos e Planejamento. Pós-

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
SENAR-AR/BA – 10/05/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

		Graduação de 360 horas na área; Carteira Nacional de Habilitação B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa).".
0242001307	221 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242004332	221 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242004486	221 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Para concorrer ao cargo, é necessário comprovar experiência mínima de 6 meses. Portanto, esse tempo de experiência mínima exigida não será considerado para fins de pontuação, conforme definido no Edital 01/2024, subitem 4.4.7: Critérios de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular. 0,5(meio) ponto para cada 06(seis) meses completos. OBS.: A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo. O tempo de experiência mínima exigida para o cargo não será considerado para fins de pontuação. O(a) candidato(a) apresentou atestado de capacidade técnica com atividades entre o período de 2022 à maio/2024, resultando na atribuição de 1,5 ponto.
0242001196	222 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Graduação fora da área, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitem 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior em Medicina Veterinária/Engenharia Agrônômica/Zootecnia; registro no Conselho Regional; 06 (seis) meses de experiência em gestão na área de Agonegócios. Conhecimento do setor Agropecuário, Gestão de Equipes, Gestão de Projetos e Planejamento. Pós-Graduação de 360 horas na área; Carteira Nacional de Habilitação B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa)."
0242000170	222 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) já consta como habilitado(a).
0242000677	222 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242004181	222 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242003836	222 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Pontuação Corrigida.
0242004708	222 - Coordenador de Assistência Técnica e	A pós-graduação apresentada é um pré-requisito para o cargo, portanto, não será pontuada, conforme Edital 01/2024 subitem

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
SENAR-AR/BA – 10/05/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

	Gerencial	4.4.7. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR OBS.: A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo.
0242004643	222 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242003065	222 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Experiência apresentada com funções fora da área, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitem 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior em Medicina Veterinária/Engenharia Agrônômica/Zootecnia; registro no Conselho Regional; 06 (seis) meses de experiência em gestão na área de Agonegócios. Conhecimento do setor Agropecuário, Gestão de Equipes, Gestão de Projetos e Planejamento. Pós-Graduação de 360 horas na área; Carteira Nacional de Habilitação B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa)."
0242004653	223 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) não comprovou experiência conforme solicitado pelo edital, não enviou a CTPS, não enviou Declaração ou Certidão de tempo de serviço em órgão público, não apresentou contrato de prestação de serviço, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitem 4.4.6, alínea "f" COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (exercício da atividade profissional) conforme definido no requisito da vaga.
0242000686	223 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001284	223 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal, não atendendo ao exigido em Edital 01/2024.
0242001110	223 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	A pós-graduação apresentada é um pré-requisito para o cargo, portanto, não será pontuada, conforme Edital 01/2024 subitem 4.4.7. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR OBS.: A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo. Para concorrer ao cargo, é necessário comprovar experiência mínima de 6 meses. Portanto, esse tempo de experiência mínima exigida não será considerado para fins de pontuação, conforme definido no Edital 01/2024, subitem 4.4.7: Critérios de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular. 0,5(meio) ponto para cada 06(seis) meses completos. OBS.: A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo. O tempo de experiência mínima exigida para o cargo não será considerado para fins de

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
SENAR-AR/BA – 10/05/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

		pontuação. O(a) candidato(a) apresentou atestado de capacidade técnica com atividades no sistema "S" que compreende no atestado com janeiro/2022 à março/2024, sendo atribuído 1,5 ponto.
0242003731	223 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242004677	223 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	A pós-graduação apresentada é um pré-requisito para o cargo, portanto, não será pontuada, conforme Edital 01/2024 subitem 4.4.7. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR OBS.: A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo.
0242004326	223 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001487	223 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000597	223 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) não comprovou experiência, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitem 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior em Medicina Veterinária/Engenharia Agrônômica/Zootecnia; registro no Conselho Regional; 06 (seis) meses de experiência em gestão na área de Agronegócios. Conhecimento do setor Agropecuário, Gestão de Equipes, Gestão de Projetos e Planejamento. Pós-Graduação de 360 horas na área; Carteira Nacional de Habilitação B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa)."
0242000884	223 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000469	224 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) não anexou a documentação conforme Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03 subitens "3.10. Nos atos de cadastro e inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos comprobatórios, em formato PDF, em campo próprio no sistema da inscrição, observando os requisitos do cargo e demais documentos estabelecidos no item 4.4.4 que serão analisados na 1ª Etapa – Análise curricular e documental."
0242001359	224 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000087	225 - Coordenador de Assistência Técnica e	O(a) candidato(a) enviou contrato/declaração de prestação de serviço com pessoa física, o que não atende aos requisitos do

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
SENAR-AR/BA – 10/05/2024
Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024

	Gerencial	Edital, subitem 4.4.6, alínea “f” OBSERVAÇÕES: ✓ As declarações de comprovação de experiência devem ser apresentadas em papel timbrado ou com carimbo com os dados completos da PJ emitente, descrição das atividades desenvolvidas, período e identificação do candidato. Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato).
0242000014	225 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000036	225 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	A experiência apresentada como professor não atende aos requisitos, e as demais experiências estão com períodos sobrepostos ao já pontuado. Foi computada a experiência de 03/2020 a 03/2024, totalizando 48 meses, dos quais 6 meses são a comprovação mínima exigida, resultando em 3,5 pontos atribuídos.
0242002068	225 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000736	225 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000991	225 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	A experiência apresentada como professor não atende aos requisitos, e as demais experiências estão com períodos sobrepostos ao já pontuado. Foi computada a experiência de 03/2022 a 04/2024, totalizando 25 meses, dos quais 6 meses são a comprovação mínima exigida, resultando em 1,5 pontos atribuídos.
0242003902	225 - Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000193	226 - Coordenador Técnico	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001423	227 - Coordenador de Laboratório Químico	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242004562	227 - Coordenador de Laboratório Químico	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242000893	227 - Coordenador de Laboratório Químico	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001113	227 - Coordenador de Laboratório Químico	Pós-graduação obrigatória não é dentro da área ou afins, não atendendo ao exigido no Edital 01/2024 subitens 2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração. Pré-requisitos Obrigatórios "Curso Superior em Química, Engenharia Química ou Farmácia; registro no Conselho Regional; Experiência de 6 meses em gestão de laboratórios de análises químicas; Pós-Graduação de 360h em áreas afins; Carteira Nacional de

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024**SENAR-AR/BA – 10/05/2024****Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado da 1ª Etapa: Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional, publicado em 19/07/2024**

		Habilitação B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa).".
0242003937	227 - Coordenador de Laboratório Químico	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242001129	228 - Coordenador de TI	Candidato(a) enviou Diploma de Graduação com formação que não atende.
0242000879	228 - Coordenador de TI	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0242003548	228 - Coordenador de TI	Candidato(a) preencheu os requisitos obrigatórios exigidos no Edital 01/2024 Unificado com as Erratas 01, 02 e 03.